

Afastado do cargo por 90 dias o prefeito Aluizio Pinto de Barros

Tomou a surpreendente resolução a Câmara Municipal, em sua reunião de quinta-feira

Municípios devem dizer o que produzem e o que consomem

Com a colaboração do IBGE, das delegacias da SUNAB e das autoridades estaduais, a Conferência Nacional do Abastecimento está enviando a todos os Prefeitos Municipais um questionário, cujo preenchimento e rápida devolução às comissões regionais são de fundamental importância para o completo levantamento que o Governo Federal fará da produção e do consumo das essencialidades alimentares em todo o País.

Em face da necessidade urgente de dados atualizados, o sr. Levi Xavier de Sousa, secretário-geral da Conferência Nacional do Abastecimento, dirige um apelo a todos os Chefes de Executivos Municipais, no sentido de que não deixem de preencher o referido questionário, do qual depende, em grande parte, o planejamento de providências capazes de resolver problemas de interesse dos Municípios e da Federação, no tocante ao abastecimento dos centros consumidores e ao escoamento de safra das regiões produtoras.

A LÁPIS...

Heroísmo da Mestreira

Silvino de Azevedo

Linda jovem de 19 anos, Jill Kimmont, em 1935, era uma das melhores esquiadoras dos Estados Unidos, segundo lemos em importante revista da Terra de Tio Sam, tanto da divisão juvenil como da divisão adulta, uma vitoriosa candidata para a equipe olímpica de seu país.

Sua vida transformou-se, subitamente, por completo, certa tarde de janeiro, quando, em arrojada prova, deslizava velozmente por uma ladeira...

É a encantadora jovem que recorda aquele dia: "Não tinha o medo que se possui antes de uma competição, e esquiava o melhor possível. A resolução a ganhar."

Cheguei a um lugar onde o declive era tão pronunciado... fui arrojada ao ar. Fiz imensos esforços para não ir de encontro às árvores!

Dando reviravoltas, senti inconscientemente uma espécie de vibração dentro em mim que eu pude perceber... algo estranho! Quando deixei de rodar enfim, não senti nada. Pensei que aquilo era talvez a morte. Pus-me a menear a cabeça, porque era o único que podia mover. Recorde-me haver pensado que meu braço se tinha deslocado do corpo... E roguei a uma amiga que se encontrava a meu lado: "Nada digas a meus pais".

Enquanto me conduziam ao hospital, lembro-me que não queria dormir, reciosa de não desperdiçar. Ninguém se expressou que não voltaria a caminhar, assim que pensei: "Para a primavera estarei esquiando".

E a indolosa campeã, nove anos após o acidente, com fratura da quinta vértebra cervical, sente todo o seu corpo um péso morto, vivendo numa cadeira de rodas motorizada. Apresenta ambas as mãos eternamente semicerradas. Vários órgãos insensíveis...

Seus pais, conformados com a situação, também o Ministro que promoverá uma campanha que visa à divulgação das vantagens que podem ser adquiridas com a instalação de silos domésticos para armazenamento dos produtos. O sr. Hugo Leme acredita sinceramente que os silos domésticos trazem benefícios ao agricultor, contribuindo sensivelmente para o aumento da produção.

William Kimmont, seu pai, se desfez de sua propriedade da Califórnia para pagar as contas do hospital e a reabilitação, que ascenderam a quase 100.000 dólares. Sua mãe esteve afastada 18 meses do lar, acompanhando o tratamento de Jill e, ainda hoje, é sua principal enfermeira.

"Meus pais muito se sacrificaram para que eu fôra esquiadora internacional. As vezes penso nisso, embora digam que devo esquecer-me dessas coisas..."

Existem outros interessantes detalhes da vida da jovem educadora, num ideal sublime e grandioso.

Consignamo-la, aqui, apenas como pílula homenagem ao "Dia do Mestre", verdadeiro exemplo de heroísmo e abnegação aos homens de amanhã!

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLVIII

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 18 de outubro de 1964

N. 2.483

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA

A Educação em festa...

Newton Gonçalves de Barros

Recebemos convites distintos da comissão de festas do Instituto de Educação de São Antonio.

Compromissos antigos, fora de Nova Iguaçu, não permitem que apósemos, proporcionalmente ao mérito, os festejos.

Nossos familiares, à altura de suas possibilidades, procuram justificar a nossa ausência.

Nos dias 10 e 11 de outubro, diretores, mestres e alunos do educandário se movimentaram em dinâmicas tarefas. Visavam a ampliar os recursos materiais para a terminação da obra.

"Abrir escolar é fechar cadela" — foi lema de oradores do princípio do século. Foi chavão clássico de candidatos a cargos eletivos.

A verdade se amplia e se aprofunda quando se constrói um Instituto de Educação, com a finalidade precisa de formar educadoras da infância.

Uma Escola Normal é sempre fonte luminosa de esperanças fecundas!

O nosso Estado viveu, até agora, graças ao auto-didatismo heróico de um professorado primário, desnutrido e desprotegido moralmente.

(Conclui na 3ª pág.)

Desmoionamento

por JOÃO GUIMARÃES

O vento passa... Rajadas sacodem a floração.

E as rosas, que ainda há pouco sorriam, agora, despetaladas, tombam, rolam pelo chão...

A tristeza é como um vento nas rosas do coração.

(Inédito)

Quarenta mil crianças Agricultores terão já foram imunizadas contra a poliomielite

Cerca de 40 mil crianças já foram vacinadas contra a poliomielite, como parte da campanha de vacinação em todo o território do Estado do Rio, encetada pela Secretaria de Saúde e Assistência, que está aplicando vacinas de uma remessa de 200 mil doses cedidas pelo Ministério da Saúde.

Equipes médicas da SSA estão vacinando crianças nos Municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, São Pedro D'Aldeia, Cabo Frio, Macaé, Campos e outras cidades adjacentes, devendo prosseguir em toda a região norte para depois se estender a outras partes do Estado do Rio.

Estatuto do magistério fluminense

O secretário de Educação e Cultura, sr. Luiz Braz, informou que estarão concluídos nos próximos dias os estudos para elaboração dos Estatutos do Ensino Médio e Primário fluminense.

Constarão os estatutos — acrescentou — de menor envolvimento em noticiário

Hospital e Maternidade Nova Iguaçu

Os sócios e beneficiários, portadores dos títulos das Séries «A», «B» e «C», já estão gozando dos direitos a atendimentos médicos e dentários, gratuitamente, em consultórios instalados à Av. Gov. Amaral Peizoto, 130 — 4º andar, nesta cidade.

A FARTURA MESMO! CHEGOU AGORA EM NOVA IGUAÇU

Mais de 3.000 artigos para você comprar com conforto e economia

Dia 24 de outubro, inauguração do maior Super Mercado da cidade

Super Mercado NOVA IGUAÇU

Avenida Nilo Peçanha, 213 a 233

Demônios PERILOSO, 5 peças em metal e vidro. Preço especial: 14.000,00. 25 peças em metal e vidro. Preço especial: 22.000,00.

Demônios PERILOSO, 5 peças em metal e vidro. Preço especial: 13.000,00. 25 peças em metal e vidro. Preço especial: 11.000,00.

Demônios PERILOSO, 5 peças em metal e vidro. Preço especial: 12.000,00. 25 peças em metal e vidro. Preço especial: 10.000,00.

Nossas relações sociais

Rev. Joel Polycarpo

"Como querês que os homens vos façam, assim fazei vós também a eles". (Jesus).

Como aplicar a regra áurea nas nossas relações sociais de cada dia? Das seguintes maneiras:

No trato com os homens. — Vejamos primeiramente algumas regras gerais sobre o modo com que devemos tratar os homens.

Trazer com afeto. Cristo não condenou o amor aos amigos. Ele mesmo sempre amou os seus amigos e estava pronto a fazer por eles alguma coisa. Certa feita curou a sogra de Pedro, seu discípulo. De outra feita resuscitou a Lázaro, seu amigo. Quando Cristo pregou que devemos amar os nossos inimigos, estava indicando uma regra geral de conduta. Se devemos amar até os nossos inimigos e tratá-los com afeto, devemos amar também os nossos amigos. A regra geral é que devemos tratar com afeto todos os homens.

Servir. Servir foi o objetivo de Cristo. Na regra áurea, Ele diz: "Amem como querês que os homens vos façam, assim fazei vós também a eles". E ainda mais: "Sede pois misericordiosos". "Dai e servirá-vos". Jesus julgava com acerto que o amor se revela no serviço. Devemos servir a todos os homens, fazer o bem a quem estiver em necessidade sem indagar mesmo se é nosso inimigo ou amigo.

Não formar juízos temerários. "Não julguéis, e não sereis julgados, não condeneis e não sereis condenados". Com estas palavras Cristo não queria de modo nenhum solapar a justiça social. Se os juízes deixassem de julgar, o mundo se tornaria presa dos maus e dos perversos. Tem de haver disciplina na sociedade. O que Cristo condena é esta tendência humana de demonizar de julgar sempre os atos dos outros. "E o juízo temerário", formado às pressas, sem uma averiguação real e completa. Cristo condena peremptoriamente a atitude do homem que vive a descobrir e a apontar sempre os defeitos dos outros, sem todavia ver os seus próprios defeitos. Nós devemos julgar os outros quando o dever exigir, e assim mesmo só podemos julgar a parte que vê e sonda o coração. Assim, devemos dirigir a nossa vida sob esta orientação. Só julgar quando for necessário e evitar todo o juízo temerário, baseado em informações de segunda mão.

"Não exijas de outro o que tu próprio não estejas disposto a fazer". (P. Cyro)

"Apenas tenho uma pedra na minha fundação; mas esta pedra é boa: esta pedra é a justiça". (V. Hugo)

Coelho Neto

Aumentando a afluência à Livraria Editora Guanabara (rua do Ouvidor, Rio de Janeiro), um dos técnicos em livros, dos mais apaixonados — sr. Ramos

Compactor "62" PENA EMBUTIDA



Elegância Qualidade Duração

- 3 modelos à sua escolha
- ESCOLAR "62"
- BELAIR "62"
- DIPLOMATA "62"

Garantia e Segurança

Política Iguaçuana

TRES HOMENS FORTES E UM FATO NOVO CASTELO PRETO

No pequeno espaço de tempo administrativo do prefeito interino João Luiz do Nascimento, destacam-se três homens fortes de seu governo: Um é o ilustre chefe de seu Gabinete, dr. Ronald Alexandrino, que parece não procurar expandir sua autoridade além dos limites desse setor.

Outro é o sr. Russani Elias José, que inicialmente parecia ficar apenas adstrito ao setor de obras públicas. Mas, com o correr dos dias, no entanto, sua autoridade foi crescendo... crescendo... que hoje é irretorquível o homem forte desse período administrativo.

Finalmente; temos o terceiro homem: E' o sr. Nair André, no setor da Garage e manutenção dos transportes e outros serviços.

Começou trovejando e seu estentóricio entusiasmo, a desfrutar a oportunidade que veio ao seu encontro como se a tivesse buscado na condição de "homem de luta", sonhando de olhos abertos e não acordando para a realidade dos fatos.

Entretanto, o pouco tempo decorrido no dia após dia deu-lhe uma sacudida e, hoje, já vai tomando ciência de que sua força administrativa perdeu substância e que, de verdade mesmo, o homem forte é o sr. Russani.

E' ele quem manda, determina e decide. E' is-o que se ouve dizer em muitas rodas, onde inclusive dão a entender que os ventos administrativos do momento, neste Município, estão soprando do lado do sol nascente, e que lado do sol nascendo, e que calor trazido por esses ventos invadiu a amplitude do setor antes confiado ao sr. Nair André.

Após encerramento destas apreciações, chegou-nos ao conhecimento um fato novo: Está em marcha a que consta no seio da opinião pública da Baixada Fluminense, blica da Baixada Fluminense, um possível acordo entre os Diretores Regionais do Estado do Rio, do PTB e PSP, em prol das candidaturas dos deputados Edésio da Cruz Nunes e Raul de Oliveira Rodrigues, respectivamente, à Governança e Vice-Governança do Estado. Que assim seja.

Guy Mattos CONTADOR

Escritório: Av. Nilo Peçanha, 151, s/304 - N. Iguaçu

Efemérides

12/10 — Descoberta da América por Cristóvão Colombo em 1492.

12/10 — Nasce no Rio, em 1753, José de Sousa Azevedo Pizarro de Araujo.

12/10 — Nasce em Queluz (Portugal), em 1788, o Príncipe D. Pedro, que foi Regente e Imperador do Brasil.

12/10 — Criação, em 1808, do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro.

13/10 — São sequestrados, em 1759, os bens da distinta e infeliz poetisa Bárbara Heliodora, esposa de Alvarenga Peltato, um dos principais elementos envolvidos na Conjuração Mineira, condenado à pena de degradação.

14/10 — Em 1827 é criado o Observatório Astronômico do Rio de Janeiro.

15/10 — Celebra-se em 1927 o centenário do Ensino Primário no Brasil, cujas primeiras escolas foram criadas pelo decreto de 15.X.1827.

15/10 — Casa-se em 1864 a Princesa D. Isabel com o Conde d'Eu.

15/10 — Nasce em Petrópolis (1875) o Príncipe do Grão-Pará, D. Pedro de Alcântara, filho da Princesa D. Isabel.

16/10 — Em 1904, classifica o Congresso Internacional de Geografia de S. Luiz (Estados Unidos), como a maior catarse do mundo, o "Salto do Iguaçu", na fronteira do Brasil com a Argentina, seguindo-se o "Salto Vitória", no rio Zambéze, África, e em terceiro lugar o Niágara.

17/10 — Morre em 1830 o grande herói da emancipação hispano-americana, gen. Simão Bolívar.

17/10 — E' criada em 1829, por decreto imperial, a Ordem da Rosa, e celebra-se o casamento do Imperador D. Pedro I com a Princesa D. Amélia.

17/10 — Falece em 1869 Teófilo Benedito Ottoni, jornalista democrata e lutador político.

18/10 — Morre em 1931 Tomás Edison, o maior inventor que a humanidade tem tido, sobressaindo entre seus prodigiosos inventos a luz elétrica, descoberta a 21.X.1879.

18/10 — Nasce em Portugal, 1517, Manuel da Nóbrega, que veio a falecer no Colégio dos Jesuítas, no Rio, a 15.10.1578, ao completar 54 anos.

18/10 — Falece em 1860, perto da Barra de S. João, o poeta Casimiro de Abreu, nascido a 4.1.1837.

EDITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz público, que Carlos Ferreira Guimarães, agricultor, e sua mulher Nair Antunes Guimarães, de prendas domésticas, residentes e domiciliados na avenida Dellim Moreira, 830, apt. 302, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, depositaram em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei nº 68, de 10 de dezembro de 1937, e seu regulamento, memórias, planta e documentos referentes ao loteamento de duas áreas de terreno, transcritas neste Cartório sob ns. 8.892, Lº 3-N e 8.617 Lº 3-M, contíguas, confrontando dos lados com terrenos da Cia. Fazendas Reunidas Normandia ou sucessores e Manoel Cabral Junior ou suc. sores, e nos fundos com a faixa do Ramal Austin-Santa Cruz, da E.F.C.B., medindo a primeira 303 metros de frente para a Estrada do Paraíso, atual Estrada de Madureira, 300 metros na linha dos fundos, 570 metros do lado direito e 587 metros do esquerdo, com 174.300 metros quadrados, e a segunda, 100 metros de frente para a cidade Estrada de Madureira, mesma largura na linha dos fundos, por 587 metros de extensão do lado direito e 587,30 metros do esquerdo, com 68.848 metros quadrados, localizadas a 680 metros da esquina formada com as Estradas Grão Pará e de Madureira, na zona rural, no 2º distrito deste Município, Queimados, áreas estas que totalizam 233.148,00 metros quadrados, as quais foram divididas em lotes, agrupados em quadros, servidos por diversos logradouros, tendo dito loteamento a denominação de "Parque São Carlos", tudo de acordo com a planta aprovada em 10 de junho de 1964, pela Prefeitura deste Município. As imputações dos que se julgam prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 29 de setembro de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-3

Casa Santo Antônio

Livraria e Papelaria em geral — Artigos de presentes
Walter Ferreira Villaça
Rua Marechal Floriano Pezoto, 2018 — Tel. 86
Nova Iguaçu Estado do Rio

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA

(Conclusão) O "feixe de varas" é figura evangélica. A unificação de vontades, energias e ideais beneficiará imensamente a sociedade Iguaçuana.

§-§ Há uma geração nova encaminhando-se promissora e alegremente para as Faculdades cariocas. Ela deve trazer seu sangue novo, seu idealismo, sua ânsia de triunfos para a própria terra.

A auto-suficiência do magistério local não é uma questão sectarista. Ou regionalista.

E a solução de múltiplos problemas: nível econômico dos cursos; transporte; alimentação; tempo de viagem; estímulo à Biblioteca Municipal!

E quantos outros! Formar educadores é uma das tarefas mais graves da época em que vivemos. Abençoadas todas as iniciativas. Benditas todas as mãos e inteligências que se consagram a essa luta!

Não compreendemos marcha evolutiva sem educação. E a educação do lar prossegue na escola primária organizada.

A normalista bem formada deverá retificar, complementando, as deficiências do lar. Infeliz a criança sem a mestra primária zelosa na própria formação.

Infeliz a sociedade sem uma boa formação, embora assintótica, de suas educadoras.

§-§ A Educação Iguaçuana está em festa! E há mais uma esperança em marcha, pela melhor formação moral, intelectual e artística de nossos filhos e netos!

DR. JAIR NOGUEIRA CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-320
Horário: 2ª, 3ª, 4ª e 5ª-feira, das 15,30 às 18 horas
6ª-feira, SAMDU — Sábado, das 9,30 às 12 horas.
RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

Atenção!

Saias Plissadas - Lavam-se Replissam-se FICAM NOVAS

Oficina completa de: Plissés de Todos os Tipos Forram-se Cintos e Bolões FAZEM-SE: Fibras de Tecidos — Ajour — Pico! — Caseados — Ponto Paris — Serzidos, etc.

SAIAS PLISSADAS Sob Medida para todos os Colégios em Plissé Permanente

Grande Sortimento de Roupas para Senhoras e Crianças

O SOBRADO DAS SAIAS

Praça da Liberdade, 70 — 1º and. — N. Iguaçu Galeria do Mercado São José

Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman — Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc. Exames anátomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas Aos sábados até às 16 horas

Odontopediatria Ortodontia Fluoretação CASTELINHO

Hermínio Berçot de Mello

Av. Nilo Peçanha, 151 — 3º andar — sala 314 2ª e 6ª-feiras, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas e 5ª-feiras, das 8 às 10 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Divisão de Administração

Cópia de...

PRIMEIRA — O Colégio...

SEGUNDA — O Colégio...

TERCEIRA — O Colégio...

QUARTA — O Colégio...

QUINTA — O Colégio...

Sexta-feira, 13 de Março, 1944 — Estada do Rio

Refrigeração Ltda.

Equipamentos e Acessórios de Refrigeração

Vendas e Consórcio de Instalações para:

Refrigeradores, Bares, Confeitarias, Lanchonetes, Mercadarias, Restaurantes e Salões.

Estoque para PRONTA ENTREGA

Elasdeiras comerciais

Av. Nilo Peçanha, 151 — Tel. 272

Nova Iguaçu — Estado do Rio

Na viola, uma...

(Conclusão)

Pois bem: foi um moço assim que, de uma hora para outra, morreu. Não estava doente e conversava alegremente com pessoas amigas, suas conhecidas. De repente, o mal surgiu e levou-lhe a vida. Quem nos dirá que Ciro Richard não teria levado no coração a presença maligna do vírus do célebre Schyzotrypanum Cruzii descoberto por Carlos Chagas? O compadre Ciro era arrojado, dormia, quando pelo interior, em qualquer casa coberta de palha e mal emboçada. Ajudava a eliminar um mal, uma desgraça nacional, e acabava esquecendo os perigos que o cercavam. Era ainda muito moço para morrer do coração, se bem que o tivesse sempre aberto a toda e qualquer promoção de solidariedade humana, de ternura e de carinho com seus afetos e afeições mais próximas. Quem sabe? Não sei porque sempre me acode à lembrança a descrição, quando retornava das suas viagens pelo interior do país, que fazia dos «combates» e das «caçadas» com fim de estudo e extermínio de mosquitos, barbeiros, aranhas, escorpões, exaltando sempre não os seus, mas os feitos e préstimos dos companheiros da Endemia Rural. Nunca me dizia que fazia e sim que vivia os outros, os companheiros fazer.

Quem o conhecia, entretanto, sabia ser difícil tal coisa suceder em sua presença sem a sua ativa, atuante participação. Não sabia, como assim diz a sabedoria popular, "ver defunto sem chorar". Afinal, foi ele que acabou defunto e aqui tem, no culto de uma amizade sincera, o meu pranto d'alma.

Sua morte muita tristeza me trouxe. Agora é que o compadre começava a pensar um pequeno patrimônio para a família. Até há pouco, vivera em atividades onde estavam mais os estranhos do que os seus, os de casa. Nunca fora egotista, sovina.

Nas proximidades do dia em que morreu, deu-se um fato curioso: mostrava eu a um amigo uma autêntica «viola-de-côcho» que tenho entre vários motivos folclóricos de minha coleção. Dei a procedência da viola, indiquei o nome da pessoa que ma ofertara e expliquei em que tipo de dança ou festa ela é tocada, de preferência. Falei das danças «Cirira» e «Cururu», frequentes em Mato Grosso, de onde o rústico instrumento fora trazido. Num «Cururu» é que o compadre Ciro vive aquela viola. Considero-a, por todos os motivos que justificam sua presença em minha coleção, uma das preciosidades a ser visto dos meus e todos sobre folclore, sobre arte popular.

Hoje, porém, quando revejo essa viola, recordo o gesto amigo, o apreço de Ciro Richard trazendo-me, de tão longe, um dos instrumentos peculiares, preciosos, de acompanhamento destacado nas «lanças» folclóricas conhecidas sob a designação de «Cururu» e «Cirira», cujos origens aqui não cabe explicar.

Nessa «viola-de-côcho» eu guardo agora não a relação de um conhecimento entre duas danças típicas e um instrumento rústico, curioso, pouco divulgado ou conhecido, mas a constante lembrança de uma pessoa que, por entre emoções de toda a natureza, não esqueceu, nos confins do Brasil Central, um «presentinho» para as «manias», para o «museu» do compadre. Fatos e gestos assim, não costumam esquecer. Ao som dessa viola, se Deus assim o permitir, ainda hei-de «filar» ou de «botar» muitos versos em louvor de Ciro Richard por tudo o que ele fez, sempre esportivamente, sempre de boa vontade e de bom coração, em favor de um Brasil rural digno do esoticismo, da coragem, do esforço laborioso dos seus filhos.

Adilson Gomes dos Santos
E
Eloy Rosa da Costa
ADVOGADOS

Despajo Desquite - Inventário - «Hubeas Corpus» - Causas Trabalhistas

Diariamente das 13 às 18 horas
Av. Amaral Peixoto, 130
Sala 302 - Nova Iguaçu

Editais

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Administradora Imobiliária São Bernardo S. A., Intim: Afonso Costa, Alcedino Soares de Oliveira, Antonio Rodrigues dos Santos, Bento Rodrigues de Souza, Léa Pereira, Luiz Borges, Pedro de Souza, Pedro de Souza, Pedro de Souza, Bertho, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 5.280,00, 2.027,00, 10.018,00, 5.529,00, 33.450,00, 96.384,00, 32.850,00, 32.850,00, 33.150,00 e 29.112,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no «Parque Santa Amélia», no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, por eles prometidos comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 28 de setembro de 1964. O Oficial: **Hermes Gomes da Cunha.** 2-2

Estado do Rio de Janeiro
Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Edital de Falência

da firma comercial «Cerealista Rio de Janeiro Ltda.», estabelecida com sua matriz à rua Dr. Eloy Teixeira n. 370, Quelmadós, neste Município.

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou conhecimento dele tiverem que a requerimento de José da Silva Pereira foi decretada a FALÊNCIA da firma comercial «Cerealista Rio de Janeiro Ltda.», com a matriz à rua Eloy Teixeira n. 370, em Quelmadós, neste Município e filiais: av. Irmãos Guinle n. 113, Quelmadós; rua Cel. Monteiro de Barros n. 64, em Anápolis; Estação de Comendador Soares, ns. 2, 4 e 8; rua Tomaz Fonseca n. 224, em Comendador Soares e rua Luiz Sobral n. 1170, Rancho Novo, nesta cidade, da qual são sócios: Rubem Corral e Roberto Corral, no dia 22 de setembro do corrente, a partir das 10 horas, tendo sido nomeado síndico o dr. Paulo Fróes Machado, advogado, com escritório nesta cidade, à rua Getúlio Vargas n. 37, 1º andar. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Ed. Ademair Moscoso, Escrevente de Justiça, o datilografel. E av. Margarida Maria Gaspar Gomes, Escrivã, o subscrovo. O Juiz de Direito — **Alberto Nader.** 2-2

Paulo Leone Neto
ADVOGADO

Diariamente das 9 às 17h
Escritório: R. Otávio Tarquínio, 45, s/315 e 317

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Faz público, que Isabel de Souza e Silva, doméstica e seu marido Celso Carneiro da Silva, militar, residentes e domiciliados na Av. Rio-Petrópolis, n. 1.195, em Duque de Caxias, neste Estado, depositaram em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 68, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto de transcrição n. 13.471, L.º 3-X, fls. 121, da 2ª Circunscrição, medindo o 300,00m no rumo das terras de Cipriano Rodrigues ou sucessores, situada fora do perímetro urbano, no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de «Retro Santa Isabel», tudo de acordo com a planta aprovada em 23 de abril de 1964, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação desta. Nova Iguaçu, 31 de agosto de 1964. O Oficial: **Hermes Gomes da Cunha.** 2-3

Cortume Brasília S/A.

Avenida Gov. Roberto Silveira, 10 - Posse - Nova Iguaçu

Balanco Geral encerrado em 31-XII-1963

ATIVO

Móveis & Utensílios	88.000,00
Banfeitorias	50.000,00
Máquinas e Acessórios	1.507.602,80
Terenos	1.155.399,10
Ferramentas e Utensílios	787.862,40
Adicional Restituível	12.320,00
Caixa	191.311,60
Materia Secundária	4.308.373,00
Materia Prima	5.792.465,40
Instalações	2.235.213,90
Contas Correntes	18.418,00
Total	16.142.968,20

PASSIVO

Capital	5.000.000,00
Provisão p/ Devedores Duvidosos	142.511,00
Contas Correntes	3.391.448,80
Resultado do Exercício	2.424.541,20
Contas a Pagar	5.184.465,40
Total	16.142.968,20

Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1963.

Lourival Vilarinho Meira (Cortume Brasília S/A) **Pedro Ribeiro Gonçalves** I. S. 21322 - CRC-RJ

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em 31 de dezembro de 1963

Débito		Crédito	
de Matéria Secundária	40.480,00	4.308.373,00	
de Matéria Prima	33.447,00	5.792.465,40	
de Beneficiamento	13.927,00	18.018.449,80	
a Matéria Prima	1.213,90		
a Matéria Secundária	179.398,00		
a Despesas Gerais:		1.915.845,30	
Impostos	212.545,50	18.918.025,40	
Material de Escritório	179.398,00		
Óleos Lubrificantes	17.450,00		
Juros	151.880,70		
Seguros	29.000,70		
Despesas c/Embalagem	284.740,00		
Despesas Diversas	880,00		
Serviços Contábeis	40.210,00		
Imposto de Renda	130.707,50		
Previdência Social	120.500,00		
Selos e Estampilhas	23,00		
Publicidade	910,00		
Imposto de Consumo	942.905,60		
Aluguel	73.850,00		
Despesas Bancárias	371.680,00		
Despesas c/Medicamentos	185.224,80		
Reparação e Conservação	91.382,00		
de Veículos	469.251,00		
13º Salário	3.909.872,80		
Aviso Prévio, Férias e Indenização	15.590,40		
Combustível	1.670,00		
Fretes e Carretos	8.000,00		
Ordenados e Salários	328.440,00		
Comissões a/Vendas	30.130,00		
Despesas de Fabricação	5.700,00		
Donativos	186.580,00		
Reparação e Conservação de Veículos	540.000,00		
Impº S/Vendas Consignações	11.090,60		
Despesas de Viagem	2.400,00		
Luz e Força	8.408.840,50		
Retiradas	876.576,80		
Lubrificantes	23.117.288,00		
Despesas c/Fabricação			
Total	876.576,80	23.117.288,00	

Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1963.

Lourival Vilarinho Meira (Cortume Brasília S/A) **Pedro Ribeiro Gonçalves** I. S. 21322 - CRC-RJ

Vai construir ou reformar?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A mais completa do Município!

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2210 - Tel. 47

CONTADORES

Ariel dos Santos Milton Sá Freire Ribas
CRC-RJ 3192 CRC-RJ 3479

Assistência Técnica Especializada - Contratos - Distratos - Escriturações - Organizações, etc.

Rua Getúlio Vargas, 109 - Loja Nova Iguaçu

HORÁRIO: 8 às 17h - Almoço: 11:30 às 13h (fechado)
(Aos sábados não haverá expediente)

DELTA

MOTOR S. A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Concessionários **Oficina especializada**

Mecânicos treinados na Fábrica

Willys Overland do Brasil

Amplio estoque de peças genuínas Willys

Desconto especial para revendedor

Av. Getúlio Moura, 320, tel. 259 - Nova Iguaçu

Alvalades, colas, pincéis, esmaltes, óleos, vernizes e tintas

Casa SOLLAR

Importação e Exportação

Soares Aguillar Tintas, Ltda.

Matriz e Escritório: Rua da Conceição, 130 (Próximo à Mal. Floriano) - Nova Iguaçu - Tel. 43-6370

Filial: Trav. 13 de Marco, 126 - Barão de Mesquita, 90 - Nova Iguaçu - Tel. 38-5338

Filial: Barão de Mesquita, 90 - Rio de Janeiro

AGORA!

Auto Acessório Iguaçu

Peças e acessórios em geral

Copertino da Silva Bica

R. Otávio Tarquínio, 585/7 (A 10 passos do E. C. Iguaçu)

Nova Iguaçu - E. do Rio

North-Fruit-Flo
em Rev...

Oliveira

Nogueira "pecan"

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Andréa Teles de Menezes Sá, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou conhecimento dele tiverem que a requerimento de José da Silva Pereira foi decretada a FALÊNCIA da firma comercial «Cerealista Rio de Janeiro Ltda.», com a matriz à rua Eloy Teixeira n. 370, em Quelmadós, neste Município e filiais: av. Irmãos Guinle n. 113, Quelmadós; rua Cel. Monteiro de Barros n. 64, em Anápolis; Estação de Comendador Soares, ns. 2, 4 e 8; rua Tomaz Fonseca n. 224, em Comendador Soares e rua Luiz Sobral n. 1170, Rancho Novo, nesta cidade, da qual são sócios: Rubem Corral e Roberto Corral, no dia 22 de setembro do corrente, a partir das 10 horas, tendo sido nomeado síndico o dr. Paulo Fróes Machado, advogado, com escritório nesta cidade, à rua Getúlio Vargas n. 37, 1º andar. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Ed. Ademair Moscoso, Escrevente de Justiça, o datilografel. E av. Margarida Maria Gaspar Gomes, Escrivã, o subscrovo. O Juiz de Direito — **Alberto Nader.** 2-2

Portume Brasília S/A
 Geral
 ATIVO em 31-12-1963

Capital Social	100.000,00
Reserva Legal	10.000,00
Reserva Estatutária	10.000,00
Reserva de Lucros	10.000,00
Reserva de Depreciação	10.000,00
Reserva de Provisões	10.000,00
Reserva de Contingências	10.000,00
Reserva de Impostos	10.000,00
Reserva de Dividendos	10.000,00
Reserva de Ações	10.000,00
Reserva de Prêmios	10.000,00
Reserva de Juros	10.000,00
Reserva de Outras	10.000,00
Total	180.000,00

PASSIVO

Capital Social	100.000,00
Reserva Legal	10.000,00
Reserva Estatutária	10.000,00
Reserva de Lucros	10.000,00
Reserva de Depreciação	10.000,00
Reserva de Provisões	10.000,00
Reserva de Contingências	10.000,00
Reserva de Impostos	10.000,00
Reserva de Dividendos	10.000,00
Reserva de Ações	10.000,00
Reserva de Prêmios	10.000,00
Reserva de Juros	10.000,00
Reserva de Outras	10.000,00
Total	180.000,00

Debitos

Capital Social	100.000,00
Reserva Legal	10.000,00
Reserva Estatutária	10.000,00
Reserva de Lucros	10.000,00
Reserva de Depreciação	10.000,00
Reserva de Provisões	10.000,00
Reserva de Contingências	10.000,00
Reserva de Impostos	10.000,00
Reserva de Dividendos	10.000,00
Reserva de Ações	10.000,00
Reserva de Prêmios	10.000,00
Reserva de Juros	10.000,00
Reserva de Outras	10.000,00
Total	180.000,00

Créditos

Capital Social	100.000,00
Reserva Legal	10.000,00
Reserva Estatutária	10.000,00
Reserva de Lucros	10.000,00
Reserva de Depreciação	10.000,00
Reserva de Provisões	10.000,00
Reserva de Contingências	10.000,00
Reserva de Impostos	10.000,00
Reserva de Dividendos	10.000,00
Reserva de Ações	10.000,00
Reserva de Prêmios	10.000,00
Reserva de Juros	10.000,00
Reserva de Outras	10.000,00
Total	180.000,00

Ativo

Capital Social	100.000,00
Reserva Legal	10.000,00
Reserva Estatutária	10.000,00
Reserva de Lucros	10.000,00
Reserva de Depreciação	10.000,00
Reserva de Provisões	10.000,00
Reserva de Contingências	10.000,00
Reserva de Impostos	10.000,00
Reserva de Dividendos	10.000,00
Reserva de Ações	10.000,00
Reserva de Prêmios	10.000,00
Reserva de Juros	10.000,00
Reserva de Outras	10.000,00
Total	180.000,00

Passivo

Capital Social	100.000,00
Reserva Legal	10.000,00
Reserva Estatutária	10.000,00
Reserva de Lucros	10.000,00
Reserva de Depreciação	10.000,00
Reserva de Provisões	10.000,00
Reserva de Contingências	10.000,00
Reserva de Impostos	10.000,00
Reserva de Dividendos	10.000,00
Reserva de Ações	10.000,00
Reserva de Prêmios	10.000,00
Reserva de Juros	10.000,00
Reserva de Outras	10.000,00
Total	180.000,00

Debitos

Capital Social	100.000,00
Reserva Legal	10.000,00
Reserva Estatutária	10.000,00
Reserva de Lucros	10.000,00
Reserva de Depreciação	10.000,00
Reserva de Provisões	10.000,00
Reserva de Contingências	10.000,00
Reserva de Impostos	10.000,00
Reserva de Dividendos	10.000,00
Reserva de Ações	10.000,00
Reserva de Prêmios	10.000,00
Reserva de Juros	10.000,00
Reserva de Outras	10.000,00
Total	180.000,00

Créditos

Capital Social	100.000,00
Reserva Legal	10.000,00
Reserva Estatutária	10.000,00
Reserva de Lucros	10.000,00
Reserva de Depreciação	10.000,00
Reserva de Provisões	10.000,00
Reserva de Contingências	10.000,00
Reserva de Impostos	10.000,00
Reserva de Dividendos	10.000,00
Reserva de Ações	10.000,00
Reserva de Prêmios	10.000,00
Reserva de Juros	10.000,00
Reserva de Outras	10.000,00
Total	180.000,00

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

Porque devemos fazer a rotação das culturas

Para que haja rendimento máximo da produção, nas grandes explorações agrícolas ou nas culturas menores, torna-se necessário fazer a rotação das culturas. Rotação é o plantio alternado das espécies vegetais, tendo em mira manter o máximo da fertilidade na área cultivada. Facilita o controle das doenças e pragas. Contribui com eficiência para controlar os efeitos da erosão; porque a rotação, evitando o acúmulo no solo de germes causadores de doenças específicas em determinadas e repetidas culturas, defende o solo contra a erosão pelo vento ou pelas águas, por não deixá-lo sem vegetação protetora. É aconselhável o seguinte esquema: 1º plantio: (foliáceas), alfafa etc.; 2º — (plantas tuberosas), cenouras; 3º — (frutas), tomates; 4º — (leguminosas), vagens; 5º — (bulbosas), cebolas.

Oliveiras

Da família das oleáceas (Olea Europaea), produz o chamado azeite de oliva, tão empregado na culinária mundial e em produtos farmacêuticos.

Embora as oliveiras plantadas em alguns Estados brasileiros estejam em franca produção, ainda temos que importar o óleo de oliva de diversos países estrangeiros, incluindo os seus frutos, que são denominados azeitonas e também têm grande consumo. Existe grande variedade de oliveiras, já aclimatadas nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Elas preferem clima frio e grandes altitudes. Devemos plantar as oliveiras em terrenos de boa origem, tais como: «Razo, desenvolvimento rápido, rústica e resistente ao frio; «Bento», rústica, tamanho grande, produção constante, azeitonas ovais; «Ascolana», planta vigorosa, frutos grandes, e muitas outras.

Cuidados culturais
 A oliva é planta de duração longa. Prefere a terra solta e profunda, com bastante húmus, embora ela aproveite melhor do que qualquer outra os solos deficientes de matérias nutritivas. Mão devemos plantá-la em lugar úmido. Deverá ser plantada de 8 a 10 metros de distância, de preferência nas encostas dos morros. Num hectare de terra cabem 100 mudas. Do 5º ao 8º ano cada pé produz 30 quilos de azeitonas, o que perfaz o total de 3.000 quilos.

Nogueira "pecan"

«Carya oviformis», selecionada pelos norte-americanos, produz a fruta denominada noz, parecida com as variedades produzidas na Europa. É de desenvolvimento lento. As mudas enxertadas produzem com 12 anos e as de pé franco com mais de 20. Em São Paulo, temos culturas desta planta, que produzem 100 a 200 quilos por pé, quando em franca produção. Multiplica-se por sementes e enxertia.

Ten. Domingos Santos ★ Caixa Postal, 38
 «Círculo de Amigos das Plantas»
 Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Alcino Vieira de Moura Sá, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, faz público que a Sociedade de Estudos e Planejamentos de Obras S.E.P.O.L. Ltda., com sede na rua São José, 80, 5º andar, grupo 508, no Estado da Guanabara, depositou em seu Cartório, na rua Getúlio Vargas, 113, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 42.398, feita no L.º 3-DA, na 1ª Circunscrição, situada na Posse, no perímetro urbano, no 1º distrito deste Município, na Estrada Nova de Morro Agudo, medindo 100,00m de frente e de fundos e 205,00m de ambos os lados, com 20.500 m2, confrontando pelo lado direito com o lote 20, de Maria Haering, pelo esquerdo, com os lotes 1, 8, 9, 10, 11 e 12, de Guilme Irmãos ou sucessores e nos fundos com Guilme Irmãos ou sucessores, localizada do lado direito de quem, partindo da rua Minas Gerais, segue pela Estrada Nova de Morro Agudo, em direção à Estrada da Raia, a cento e sessenta metros (160,00m) da esquina da rua Minas Gerais, área esta que foi dividida em lotes, servidos por logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de «Vila Belma», tudo de acordo com a planta aprovada em 21 de setembro de 1964, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 25 de setembro de 1964. O Oficial: Alcino Vieira de Moura Sá. 2-3

Curso Iguacuano de Ensino Técnico
 CURSOS: Telegrafia — TV — Rádio — Datilografia — Inglês — Francês — Português
 Travessa Mariano de Moura, 23/25
 (Ao lado da Catedral de Nova Iguaçu)

construções - reconstruções - incorporações - projetos - estudos - construções de rede de energia elétrica de alta e baixa tensão - sub-estações transformadoras

construtora e instaladora
 MATRIZ: AV. NILO PECANHA, 151, S/212 NOVA IGUAÇU - E. DO RIO
 FILIAL: AV. PRES. VARGAS, 435, S/706, TEL. 23-6364. RIO - G.B.

CORREIO DA LAVOURA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Executivos Fiscais Ajuizados no 1º Ofício

Roberto Sá Rêgo e Silva, Tab. Inter. do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, faz cliente a todos os abaixo discriminados que se encontram ajuizados, em seu cartório PRIVATIVO DOS EXECUTIVOS FISCAIS, contra as seguintes pessoas físicas e jurídicas:

- João Augusto Dias, processo 8203; Munir Madi, proc. 8202; M. H. Reis e Comp. Ltda., proc. 8203; Mercadinho Faixa Amarela Ltda., proc. 8204; Manoel Amorim Dantas, proc. 8205; M. Gonçalves, proc. 8206; Vieira & Cia., proc. 8207; V. Furtado Cereia, proc. 8208; Empresa Viação Automotobilitica N. Iguaçu Ltda., proc. 8209; V. Bran, S/A - Com. e Ind., proc. 8210; P. nificação e Confeitaria Vouga Ltda., proc. 8211; J. Gomes Rocha, proc. 8212; J. A. Castro, proc. 8213; J. N. Peixoto, proc. 8214; José Clementino de Souza, proc. 8216; L. I. Friedman, proc. 8218; Irmãos Palladino & Cia. Ltda., proc. 8219; Loja Bompreço Ltda., proc. 8220; Morro Agudo Com. e Ind. Ltda., proc. 8221; Soc. Nova Iguaçu Fogos e Artificio Ltda., proc. 8222; Ribeiro Assunção Silva & Cia. Ltda., proc. 8223; Org. Comal. Cinde-rela de Modas Ltda., proc. 8224; Geraldo e Ferreira, proc. 8225; A. Duarte da Rocha, proc. 8226; Carlos Pinto de Oliveira Sobrinho, proc. 8229; Calçados Eldina, proc. 8230; Café e Bar Treze de Maio, proc. 8231; Casa Arthur Ltda., proc. 8232; Belizzi D. Menico, proc. 8233; Adelson Construtora Imobiliária Ltda., proc. 8234; A. G. Nogueira da Gama, proc. 8235; Ayache El Halabi, proc. 8236; Farmácia São Geraldo Ltda., proc. 8237; Espolio de J. A. Mattos, proc. 8239; Casa Natal Ltda., proc. 8240; J. Guaribito & Carvalho Ltda., proc. 8241; Willy Voigt, proc. 8242; Salim Basil, proc. 8243; Laminiação Brasileira de Ferro Ltda., proc. 8245; Eduardo Brens Filho, proc. 8246; Feira de Cereias Ltda., proc. 8248; Irmãos Hofman Ltda., proc. 8249; Emir Khalil Ayoubi, proc. 8250; Cia. Direto Industrial, proc. 8251; Café e Bar Martins & Cia., proc. 8252; Alfredo Behrens, proc. 8254; Amede Assad, proc. 8255; Alves & Mendes, proc. 8256; A. Gomes, proc. 8257; A. Moscoso, proc. 8258; Lojas Procas de Roupa, Ltda., proc. 8259; Luiz F. Alves, proc. 8260; Khalil Younes, proc. 8261; Khalil M. Farjalla, proc. 8262; Ass. de Vigilância Noturna de N. Iguaçu, proc. 8263; Indústria de Bebidas Novo Oriente Ltda., proc. 8267; Império dos Salgados Ltda., proc. 8268; Manoel Augusto Flor, proc. 8269; Organização Nelson, proc. 8270; Ferro Coutinho Ltda., proc. 8271; Viagem Madeira Ltda., proc. 8273; Vinilitex Ltda., proc. 8274; Grimaldi Fernandes Gimenez, proc. 8275; Oscar Soares, proc. 8276; Irmãos Monteiro Ltda., proc. 8277; Ind. de Carnes Lubina Ltda., proc. 8278; Gomes & Almeida Ltda., proc. 8279; Transporte Santa Theresinha Ltda., proc. 8280; Empresa São Judas Tadeu, proc. 8281; 8283; José Coelho, proc. 8284; Brancal Min. e Com. S/A, proc. 8285; Ind. Loba Ltda., proc. 8286; Cins Para Todos, proc. 8289; Avan Distr. Limitada, proc. 8288; Francisco Rezende, proc. 8290; Abdala Seoud, proc. 8290; Indústria Granico S/A, proc. 8291; Lenine Mendonça, proc. 8292; Representações Iguacu Ltda., proc. 8293; Produto Químico Waldibel Ltda., proc. 8294; Org. Avelino Torres, proc. 8295; Ivan Franco, proc. 8296; Paulo Campos Teles, proc. 8297; Manoel Fernando da Silva, proc. 8298; Padaria Nova Capital Ltda., proc. 8300; Soc. Brasileira de Confeitaria Ltda., proc. 8302; José Silvestre, proc. 8304; Gomes de Almeida Ltda., proc. 8306; Jorge Premic, proc. 8307; Radiarte S/A, proc. 8308; Leteria e Restaurante Elite Ltda., proc. 8309; Vinilitex Ltda., proc. 8310; Emp. Automotobilitica N. Iguaçu Ltda., proc. 8312; Icolab - Ind. Com. Oliveira Brasil Ltda., proc. 8313; Espolio de J. Mattos, proc. 8314; Ibra - Ind. Brasileira de Radio Ltda., proc. 8315; Empresa Distribuidora de Petróleo Ltda., proc. 8316; Irmãos Coutinho de Cereais Ltda., proc. 8317; Everildo Monteiro dos Santos, proc. 8318; Ivonete Pereira Tuse Ltda., proc. 8320; Vição São José Ltda., proc. 8321; Autocap S/A - Com. Indústria, proc. 8322; Milton Gomes, proc. 8323; Organização Avelino Torres Ltda., proc. 8324; J. Gonçalves, proc. 8327.

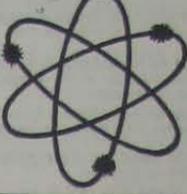
Nova Iguaçu, 5 de outubro de 1964.

Roberto Sá Rêgo e Silva - Tabelião Interino

CASA DONATO
 MOVEIS
 Dormitórios, Sala de Jantar, Copa, Cozinha, Móveis Estofados, Fôrmica, Móveis de Varanda, etc.
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 2318
 NOVA IGUAÇU ★ ESTADO DO RIO

Tele Rádio SERVICE
 Já temos os tubos de TV para troca
 Garantia de um ano. - Preços módicos.
 Peças para rádio, televisão e Hi-Fi. - Variado sortimento de válvulas e Tubos de imagens. - Amplificadores, F.M. e Estabilizadores automáticos e manuais para TV e geladeira.
 Trav. Alberto Cocozza, 1 - Tel. 3
 Ao lado do Super Mercado São José - Nova Iguaçu

ELETRO REAL Transistor



Oficina especializada em aparelhos transistorizados. Completo e variado estoque de acessórios para rádios.

R. Otávio Tarquínio, 45, loja 10 (Gal. Central)

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Faz público que Theotônio Rodrigues Valle, técnico de contabilidade, assistido de sua mulher Ruth Helena Schirm Valle, cirurgiã-dentista, com quem é casado pelo regime da separação de bens, residentes e domiciliados na rua Gustavo Sampaio, 576, apart. 1004, no Estado da Guanabara, depositaram em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 29.598 L.º 3-AV, fls. 98, na 2ª Circunscrição, situada na zona rural, no 4º distrito deste Município Belford Roxo, representada pelo lote rural n.º 67, da 2ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, emancipado, com a área de 88.959,85 m2, medindo de frente pela Estrada do Quebra Cangalha, a partir da divisa com o lote 86, em dois alinhamentos, cinquenta e vinte e seis metros e quarenta e quatro centímetros no rumo 55º 18' SE e 71,05m com o rumo de 80º 46' SE, até encontrar a divisa com o lote 88 e seguindo por esta mede 347,01m no rumo de 8º 32' SE até a divisa com o lote 85 e seguindo por esta mede 259,95m no rumo de 71º 39' NW, até a divisa com o lote 88, por onde mede 408,66m no rumo 6º 55' NW, até encontrar na Estrada do Quebra Cangalha, o ponto inicial da descrição, confrontando ao Norte com a Estrada do Quebra Cangalha, a Este com o lote 88, ao Sul com o lote 86 e a Oeste com o lote 88, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de «Bairro Iapô», tudo de acordo com a planta aprovada em 24 de setembro de 1964, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 28 de setembro de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-3

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Faz público que Ary Rodrigues Valle e sua mulher Emília Marcelina Costa Valle, proprietários, residentes e domiciliados na rua Gustavo Sampaio, 576, apart. 1004, Leme, no Estado da Guanabara, depositaram em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 29.594, feita a fls. 97 do L.º 3-AV, na 2ª Circunscrição, representada pelos lotes rurais números 83 e 84, emancipados, da 2ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, situados na zona rural, no 4º distrito deste Município Belford Roxo, o lote 83 com a área de 82.275,87 m2, confrontando ao Norte com o lote 84, ao Sul com o lote 82, a Oeste com a Estrada do Capim Melado e a Leste com o lote 81; os lotes 81 e 82, do Ministério da Agricultura da República dos Estados Unidos do Brasil, ou sucessores; e o lote 84, da Estrada do Capim Melado, por onde faz frente, em cinco alinhamentos, medindo a partir da divisa com o lote 83, 40,67m no rumo 14º 24' NE; 34,94m no rumo de 39º 38' NE; 91,18m no rumo 14º 24' NE; 70,86m no rumo 76º 14' NE; 98,83m no rumo 23º 29' NW, até encontrar a divisa com o lote 85, a qual segue com 658,26m no rumo de 89º 55' SE, até encontrar a divisa dos fundos com o lote 81, por onde mede 114,12m no rumo de 18º 51' SW, até a divisa com o lote 83, por onde mede em dois alinhamentos, 702,38m no rumo de 82º 57' NW e 18,75m no rumo de 76º 38' NW, até encontrar na testada da Estrada do Capim Melado o ponto inicial da descrição, confrontando ao Norte com o lote 85, a Este com o lote 81, ao Sul com o lote 83, e a Oeste com a Estrada do Capim Melado, sendo os lotes confrontantes do Ministério da Agricultura da República dos Estados Unidos do Brasil, exceto o lote 83, devendo, com a área de 118.193,45 m2, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de «Bairro Santa Emília», tudo de acordo com a planta aprovada em 24 de setembro de 1964, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 28 de setembro de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-3



construtora e instaladora
 MATRIZ: AV. NILO PECANHA, 151, S/212 NOVA IGUAÇU - E. DO RIO
 FILIAL: AV. PRES. VARGAS, 435, S/706, TEL. 23-6364. RIO - G.B.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Resolução n. 1.530

Reconhece de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, de Assunção, situada na rua Vital Brasil n. 582.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, situada na rua Vital Brasil 582, em Assunção, neste Município.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 6 de abril de 1964.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Resolução n. 1.616

Com de perpetuidade à sepultura do sr. João André.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido, no cemitério de Nova Iguassú, perpetuidade à sepultura onde se encontram inumados os restos mortais do sr. João André, ex-servidor da Prefeitura Municipal e progenitor de alguns servidores da aludida Prefeitura.

Art. 2º - A concessão a que se refere o art. 1º, isenta a aludida sepultura do pagamento de quaisquer emolumentos municipais, ficando ainda assegurada à família do ausente extinto.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 25 de setembro de 1964.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO - Prefeito

Decreto n. 574, de 3 de setembro de 1964

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Fica aposentado, nos termos dos artigos 184, inciso I e 190, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), Márciano Gregório dos Santos, no cargo de Professor, padrão E, do Quadro Suplementar, com os proventos mensais de Cr\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil cruzeiros) e gratificação adicional de Cr\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos cruzeiros).

Art. 2º - O presente decreto produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 3 de setembro de 1964.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO - Prefeito

Decreto n. 578, de 6 de outubro de 1964

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e mais, tendo em vista o que preceitua o art. 7º da Resolução n. 771, de 22 de setembro de 1959,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, temporariamente, em "Função Gratificada" o cargo de Chefe do Serviço de Estradas de Rodagem, CC-1, cuja gratificação mensal respectiva será de cinquenta por cento (50%) do valor do padrão em comissão.

Art. 2º - O presente decreto produzirá efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 6 de outubro de 1964.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO - Prefeito

Decreto n. 580

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o "ponto" nas escolas públicas, no próximo dia 15 do mês em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 9 de outubro de 1964.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO - Prefeito

EDITAL

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguassú

Heloise Biechleri Antonio, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição. Faz público que a Sociedade de Estudos e Planejamento de Obras S.E.P.O.L. Ltda., com sede na rua São José, 90, nº andar, grupo 508, no Estado da Guanabara, deitou em seu Cartório, na rua Getúlio Vargas, 37, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n. 68, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n. 4.303, feita a fls. 3 do L.º 3-E, na 4ª Circunscrição, situada na 2ª na urbana, em Jaútinga, no 5º distrito deste Município, com frente para a rua Antonio Borges, medindo 150,00m na frente e nos fundos e 100,00m de ambos os lados, com 15.000 m2, confrontando pelo lado direito com Francisco Soares ou sucessores, pelo esquerdo com João Rodrigues da Silva ou sucessores e nos fundos com o mesmo João Rodrigues da Silva, ou sucessores, localizada em frente ao ponto de interseção da rua Canuto com a rua Antonio Borges, área esta que foi dividida em lotes, servidos por logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de "Vila Nelde", tudo de acordo com a planta aprovada em 18 de agosto de 1964, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório no prazo de 30 dias contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguassú, 28 de setembro de 1964. O Oficial: Heloise Biechleri Antonio.

Portarias do sr. Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE remover, nos termos do artigo 54, do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, o extramensalista mensalista, eqm. p.d.a., Geragira Côrtes Barros, da Divisão Geral de Rendas para a Divisão de Administração - Arquivo Municipal, a partir de 14 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 14 de setembro de 1964.

RESOLVE designar, de acordo com os artigos 138, item 1 e 139, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), o Oficial Administrativo, class. M, do Quadro II, Percy Britta Crispim para exercer a função de Chefe do Arquivo Municipal, GFA-2, do Quadro IV, a partir de 1 de outubro próximo.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 29 de setembro de 1964.

RESOLVE fazer cessar, a partir de 1 de outubro próximo vindouro, os efeitos da Portaria de 2 de julho último, que designou o funcionário Sebastião Januzi para responder pelo Expediente do Arquivo Municipal, determinando seja anotado em sua ficha funcional o vício pelo modo efetivo com que se desincumbiu da referida função.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 30 de setembro de 1964.

RESOLVE fazer cessar, a partir de 1 de outubro próximo vindouro, os efeitos da Portaria de 2 de julho último, que designou o funcionário Sebastião Januzi para responder pelo Expediente do Arquivo Municipal, determinando seja anotado em sua ficha funcional o vício pelo modo efetivo com que se desincumbiu da referida função.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 30 de setembro de 1964.

RESOLVE designar, de acordo com os artigos 138, item 1 e 139, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), o Encarregado do Serviço de Estrada de Rodagem, padrão M, do Quadro Suplementar, Luiz Si do Amaral, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Estradas de Rodagem, CC-1, do Quadro I, transformado em "Função Gratificada" pelo Decreto n. 578, de hoje, a partir desta mesma data.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 6 de outubro de 1964.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO - Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Ofício n. 14, de 30-9-64, do Colégio Municipal Monteiro Lobato,

RESOLVE remover, nos termos do artigo 54, do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, o Desembista, padrão M, do Quadro III Ony Ferreira de Azevedo, da Divisão de Viagem e Obras para a Divisão de Educação e Cultura, Colégio Municipal Monteiro Lobato, a partir de 1º do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 6 de outubro de 1964.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO - Prefeito

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA - OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 - SOB. - NOVA IGUASSÚ

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz público que Walther Pollis, engenheiro civil e sua mulher Ruth de Oliveira Pollis, doméstica, e Waldyr Pollis, engenheiro industrial e sua mulher Valdeia de Carvalho Pollis, doméstica, residentes e domiciliados na rua Gustavo Sampaio, 1103, Leme, no Estado da Guanabara, depositaram em seu Cartório, à rua Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno situada fora do perímetro urbano, no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, objeto da transcrição feita a fls. 8 do L.º 3-BA, sob nº 32.826, na 2ª Circunscrição, representada pelos lotes rurais n.ºs 143 e 144, emancipados, da 2ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, o lote 143, medindo a partir da divisa com o lote 144, de frente para a Estrada do Capim Melado, por onde segue em linha quadrada formada oito alinhamentos, com 66,71m no rumo 46º 33' SE; 75,99m no rumo 30º 46' SE; 33,93m no rumo 6º 37' SE; 30,74m no rumo 0º 02' SE; 84,10m no rumo 31º 17' SW; 57,86m no rumo 36º 32' SW; 92,69m no rumo 49º 50' SW e 124,12m no rumo 57º 52' SW, até encontrar a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 147,96m no rumo de 62º 16' NW, até a divisa com o lote 144, a qual segue medindo 392,34m no rumo de 25º 18' NE, até encontrar na testada da Est. da Viração o ponto inicial da descrição, confrontando ao Norte com a Est. da Viração, a Este com a Est. do Capim Melado, ao Sul com o lote 142 e a Oeste com o lote 144, com 99,107,29 m2; e o lote 144, com a área de 97.874,58 m2, com frente para a Est. da Viração, em sete alinhamentos, a partir da divisa do lote 143, medindo 79,20m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 65º 47' NW; 35,95m no rumo 80º 39' NW; 39,84m no rumo 55º 12' NW; 27,48m no rumo de 74º 16' NW, até encontrar a divisa com o lote 145, a qual segue medindo 14,56m no rumo de 17º 51' SW e 354,65m no rumo de 25º 17' SW, até encontrar nos fundos a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 257,88m no rumo de 64º 15' SE, até encontrar a divisa com o lote 143, a qual segue em linha quadrada formada oito alinhamentos, com 66,71m no rumo 46º 33' SE; 75,99m no rumo 30º 46' SE; 33,93m no rumo 6º 37' SE; 30,74m no rumo 0º 02' SE; 84,10m no rumo 31º 17' SW; 57,86m no rumo 36º 32' SW; 92,69m no rumo 49º 50' SW e 124,12m no rumo 57º 52' SW, até encontrar a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 147,96m no rumo de 62º 16' NW, até a divisa com o lote 144, a qual segue medindo 392,34m no rumo de 25º 18' NE, até encontrar na testada da Est. da Viração o ponto inicial da descrição, confrontando ao Norte com a Est. da Viração, a Este com a Est. do Capim Melado, ao Sul com o lote 142 e a Oeste com o lote 144, com 99,107,29 m2; e o lote 144, com a área de 97.874,58 m2, com frente para a Est. da Viração, em sete alinhamentos, a partir da divisa do lote 143, medindo 79,20m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 65º 47' NW; 35,95m no rumo 80º 39' NW; 39,84m no rumo 55º 12' NW; 27,48m no rumo de 74º 16' NW, até encontrar a divisa com o lote 145, a qual segue medindo 14,56m no rumo de 17º 51' SW e 354,65m no rumo de 25º 17' SW, até encontrar nos fundos a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 257,88m no rumo de 64º 15' SE, até encontrar a divisa com o lote 143, a qual segue em linha quadrada formada oito alinhamentos, com 66,71m no rumo 46º 33' SE; 75,99m no rumo 30º 46' SE; 33,93m no rumo 6º 37' SE; 30,74m no rumo 0º 02' SE; 84,10m no rumo 31º 17' SW; 57,86m no rumo 36º 32' SW; 92,69m no rumo 49º 50' SW e 124,12m no rumo 57º 52' SW, até encontrar a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 147,96m no rumo de 62º 16' NW, até a divisa com o lote 144, a qual segue medindo 392,34m no rumo de 25º 18' NE, até encontrar na testada da Est. da Viração o ponto inicial da descrição, confrontando ao Norte com a Est. da Viração, a Este com a Est. do Capim Melado, ao Sul com o lote 142 e a Oeste com o lote 144, com 99,107,29 m2; e o lote 144, com a área de 97.874,58 m2, com frente para a Est. da Viração, em sete alinhamentos, a partir da divisa do lote 143, medindo 79,20m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 65º 47' NW; 35,95m no rumo 80º 39' NW; 39,84m no rumo 55º 12' NW; 27,48m no rumo de 74º 16' NW, até encontrar a divisa com o lote 145, a qual segue medindo 14,56m no rumo de 17º 51' SW e 354,65m no rumo de 25º 17' SW, até encontrar nos fundos a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 257,88m no rumo de 64º 15' SE, até encontrar a divisa com o lote 143, a qual segue em linha quadrada formada oito alinhamentos, com 66,71m no rumo 46º 33' SE; 75,99m no rumo 30º 46' SE; 33,93m no rumo 6º 37' SE; 30,74m no rumo 0º 02' SE; 84,10m no rumo 31º 17' SW; 57,86m no rumo 36º 32' SW; 92,69m no rumo 49º 50' SW e 124,12m no rumo 57º 52' SW, até encontrar a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 147,96m no rumo de 62º 16' NW, até a divisa com o lote 144, a qual segue medindo 392,34m no rumo de 25º 18' NE, até encontrar na testada da Est. da Viração o ponto inicial da descrição, confrontando ao Norte com a Est. da Viração, a Este com a Est. do Capim Melado, ao Sul com o lote 142 e a Oeste com o lote 144, com 99,107,29 m2; e o lote 144, com a área de 97.874,58 m2, com frente para a Est. da Viração, em sete alinhamentos, a partir da divisa do lote 143, medindo 79,20m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 65º 47' NW; 35,95m no rumo 80º 39' NW; 39,84m no rumo 55º 12' NW; 27,48m no rumo de 74º 16' NW, até encontrar a divisa com o lote 145, a qual segue medindo 14,56m no rumo de 17º 51' SW e 354,65m no rumo de 25º 17' SW, até encontrar nos fundos a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 257,88m no rumo de 64º 15' SE, até encontrar a divisa com o lote 143, a qual segue em linha quadrada formada oito alinhamentos, com 66,71m no rumo 46º 33' SE; 75,99m no rumo 30º 46' SE; 33,93m no rumo 6º 37' SE; 30,74m no rumo 0º 02' SE; 84,10m no rumo 31º 17' SW; 57,86m no rumo 36º 32' SW; 92,69m no rumo 49º 50' SW e 124,12m no rumo 57º 52' SW, até encontrar a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 147,96m no rumo de 62º 16' NW, até a divisa com o lote 144, a qual segue medindo 392,34m no rumo de 25º 18' NE, até encontrar na testada da Est. da Viração o ponto inicial da descrição, confrontando ao Norte com a Est. da Viração, a Este com a Est. do Capim Melado, ao Sul com o lote 142 e a Oeste com o lote 144, com 99,107,29 m2; e o lote 144, com a área de 97.874,58 m2, com frente para a Est. da Viração, em sete alinhamentos, a partir da divisa do lote 143, medindo 79,20m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 65º 47' NW; 35,95m no rumo 80º 39' NW; 39,84m no rumo 55º 12' NW; 27,48m no rumo de 74º 16' NW, até encontrar a divisa com o lote 145, a qual segue medindo 14,56m no rumo de 17º 51' SW e 354,65m no rumo de 25º 17' SW, até encontrar nos fundos a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 257,88m no rumo de 64º 15' SE, até encontrar a divisa com o lote 143, a qual segue em linha quadrada formada oito alinhamentos, com 66,71m no rumo 46º 33' SE; 75,99m no rumo 30º 46' SE; 33,93m no rumo 6º 37' SE; 30,74m no rumo 0º 02' SE; 84,10m no rumo 31º 17' SW; 57,86m no rumo 36º 32' SW; 92,69m no rumo 49º 50' SW e 124,12m no rumo 57º 52' SW, até encontrar a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 147,96m no rumo de 62º 16' NW, até a divisa com o lote 144, a qual segue medindo 392,34m no rumo de 25º 18' NE, até encontrar na testada da Est. da Viração o ponto inicial da descrição, confrontando ao Norte com a Est. da Viração, a Este com a Est. do Capim Melado, ao Sul com o lote 142 e a Oeste com o lote 144, com 99,107,29 m2; e o lote 144, com a área de 97.874,58 m2, com frente para a Est. da Viração, em sete alinhamentos, a partir da divisa do lote 143, medindo 79,20m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 65º 47' NW; 35,95m no rumo 80º 39' NW; 39,84m no rumo 55º 12' NW; 27,48m no rumo de 74º 16' NW, até encontrar a divisa com o lote 145, a qual segue medindo 14,56m no rumo de 17º 51' SW e 354,65m no rumo de 25º 17' SW, até encontrar nos fundos a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 257,88m no rumo de 64º 15' SE, até encontrar a divisa com o lote 143, a qual segue em linha quadrada formada oito alinhamentos, com 66,71m no rumo 46º 33' SE; 75,99m no rumo 30º 46' SE; 33,93m no rumo 6º 37' SE; 30,74m no rumo 0º 02' SE; 84,10m no rumo 31º 17' SW; 57,86m no rumo 36º 32' SW; 92,69m no rumo 49º 50' SW e 124,12m no rumo 57º 52' SW, até encontrar a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 147,96m no rumo de 62º 16' NW, até a divisa com o lote 144, a qual segue medindo 392,34m no rumo de 25º 18' NE, até encontrar na testada da Est. da Viração o ponto inicial da descrição, confrontando ao Norte com a Est. da Viração, a Este com a Est. do Capim Melado, ao Sul com o lote 142 e a Oeste com o lote 144, com 99,107,29 m2; e o lote 144, com a área de 97.874,58 m2, com frente para a Est. da Viração, em sete alinhamentos, a partir da divisa do lote 143, medindo 79,20m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 65º 47' NW; 35,95m no rumo 80º 39' NW; 39,84m no rumo 55º 12' NW; 27,48m no rumo de 74º 16' NW, até encontrar a divisa com o lote 145, a qual segue medindo 14,56m no rumo de 17º 51' SW e 354,65m no rumo de 25º 17' SW, até encontrar nos fundos a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 257,88m no rumo de 64º 15' SE, até encontrar a divisa com o lote 143, a qual segue em linha quadrada formada oito alinhamentos, com 66,71m no rumo 46º 33' SE; 75,99m no rumo 30º 46' SE; 33,93m no rumo 6º 37' SE; 30,74m no rumo 0º 02' SE; 84,10m no rumo 31º 17' SW; 57,86m no rumo 36º 32' SW; 92,69m no rumo 49º 50' SW e 124,12m no rumo 57º 52' SW, até encontrar a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 147,96m no rumo de 62º 16' NW, até a divisa com o lote 144, a qual segue medindo 392,34m no rumo de 25º 18' NE, até encontrar na testada da Est. da Viração o ponto inicial da descrição, confrontando ao Norte com a Est. da Viração, a Este com a Est. do Capim Melado, ao Sul com o lote 142 e a Oeste com o lote 144, com 99,107,29 m2; e o lote 144, com a área de 97.874,58 m2, com frente para a Est. da Viração, em sete alinhamentos, a partir da divisa do lote 143, medindo 79,20m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 65º 47' NW; 35,95m no rumo 80º 39' NW; 39,84m no rumo 55º 12' NW; 27,48m no rumo de 74º 16' NW, até encontrar a divisa com o lote 145, a qual segue medindo 14,56m no rumo de 17º 51' SW e 354,65m no rumo de 25º 17' SW, até encontrar nos fundos a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 257,88m no rumo de 64º 15' SE, até encontrar a divisa com o lote 143, a qual segue em linha quadrada formada oito alinhamentos, com 66,71m no rumo 46º 33' SE; 75,99m no rumo 30º 46' SE; 33,93m no rumo 6º 37' SE; 30,74m no rumo 0º 02' SE; 84,10m no rumo 31º 17' SW; 57,86m no rumo 36º 32' SW; 92,69m no rumo 49º 50' SW e 124,12m no rumo 57º 52' SW, até encontrar a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 147,96m no rumo de 62º 16' NW, até a divisa com o lote 144, a qual segue medindo 392,34m no rumo de 25º 18' NE, até encontrar na testada da Est. da Viração o ponto inicial da descrição, confrontando ao Norte com a Est. da Viração, a Este com a Est. do Capim Melado, ao Sul com o lote 142 e a Oeste com o lote 144, com 99,107,29 m2; e o lote 144, com a área de 97.874,58 m2, com frente para a Est. da Viração, em sete alinhamentos, a partir da divisa do lote 143, medindo 79,20m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 65º 47' NW; 35,95m no rumo 80º 39' NW; 39,84m no rumo 55º 12' NW; 27,48m no rumo de 74º 16' NW, até encontrar a divisa com o lote 145, a qual segue medindo 14,56m no rumo de 17º 51' SW e 354,65m no rumo de 25º 17' SW, até encontrar nos fundos a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 257,88m no rumo de 64º 15' SE, até encontrar a divisa com o lote 143, a qual segue em linha quadrada formada oito alinhamentos, com 66,71m no rumo 46º 33' SE; 75,99m no rumo 30º 46' SE; 33,93m no rumo 6º 37' SE; 30,74m no rumo 0º 02' SE; 84,10m no rumo 31º 17' SW; 57,86m no rumo 36º 32' SW; 92,69m no rumo 49º 50' SW e 124,12m no rumo 57º 52' SW, até encontrar a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 147,96m no rumo de 62º 16' NW, até a divisa com o lote 144, a qual segue medindo 392,34m no rumo de 25º 18' NE, até encontrar na testada da Est. da Viração o ponto inicial da descrição, confrontando ao Norte com a Est. da Viração, a Este com a Est. do Capim Melado, ao Sul com o lote 142 e a Oeste com o lote 144, com 99,107,29 m2; e o lote 144, com a área de 97.874,58 m2, com frente para a Est. da Viração, em sete alinhamentos, a partir da divisa do lote 143, medindo 79,20m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 65º 47' NW; 35,95m no rumo 80º 39' NW; 39,84m no rumo 55º 12' NW; 27,48m no rumo de 74º 16' NW, até encontrar a divisa com o lote 145, a qual segue medindo 14,56m no rumo de 17º 51' SW e 354,65m no rumo de 25º 17' SW, até encontrar nos fundos a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 257,88m no rumo de 64º 15' SE, até encontrar a divisa com o lote 143, a qual segue em linha quadrada formada oito alinhamentos, com 66,71m no rumo 46º 33' SE; 75,99m no rumo 30º 46' SE; 33,93m no rumo 6º 37' SE; 30,74m no rumo 0º 02' SE; 84,10m no rumo 31º 17' SW; 57,86m no rumo 36º 32' SW; 92,69m no rumo 49º 50' SW e 124,12m no rumo 57º 52' SW, até encontrar a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 147,96m no rumo de 62º 16' NW, até a divisa com o lote 144, a qual segue medindo 392,34m no rumo de 25º 18' NE, até encontrar na testada da Est. da Viração o ponto inicial da descrição, confrontando ao Norte com a Est. da Viração, a Este com a Est. do Capim Melado, ao Sul com o lote 142 e a Oeste com o lote 144, com 99,107,29 m2; e o lote 144, com a área de 97.874,58 m2, com frente para a Est. da Viração, em sete alinhamentos, a partir da divisa do lote 143, medindo 79,20m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 65º 47' NW; 35,95m no rumo 80º 39' NW; 39,84m no rumo 55º 12' NW; 27,48m no rumo de 74º 16' NW, até encontrar a divisa com o lote 145, a qual segue medindo 14,56m no rumo de 17º 51' SW e 354,65m no rumo de 25º 17' SW, até encontrar nos fundos a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 257,88m no rumo de 64º 15' SE, até encontrar a divisa com o lote 143, a qual segue em linha quadrada formada oito alinhamentos, com 66,71m no rumo 46º 33' SE; 75,99m no rumo 30º 46' SE; 33,93m no rumo 6º 37' SE; 30,74m no rumo 0º 02' SE; 84,10m no rumo 31º 17' SW; 57,86m no rumo 36º 32' SW; 92,69m no rumo 49º 50' SW e 124,12m no rumo 57º 52' SW, até encontrar a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 147,96m no rumo de 62º 16' NW, até a divisa com o lote 144, a qual segue medindo 392,34m no rumo de 25º 18' NE, até encontrar na testada da Est. da Viração o ponto inicial da descrição, confrontando ao Norte com a Est. da Viração, a Este com a Est. do Capim Melado, ao Sul com o lote 142 e a Oeste com o lote 144, com 99,107,29 m2; e o lote 144, com a área de 97.874,58 m2, com frente para a Est. da Viração, em sete alinhamentos, a partir da divisa do lote 143, medindo 79,20m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 74º 22' NW; 23,57m no rumo 65º 47' NW; 35,95m no rumo 80º 39' NW; 39,84m no rumo 55º 12' NW; 27,48m no rumo de 74º 16' NW, até encontrar a divisa com o lote 145, a qual segue medindo 14,56m no rumo de 17º 51' SW e 354,65m no rumo de 25º 17' SW, até encontrar nos fundos a divisa com o lote 142, a qual segue medindo 257,88m no rumo de 64º 15' SE, até encontrar a divisa com o lote 143, a qual segue em linha quadrada formada oito alinhamentos, com 66,71m no rumo 46º 33' SE; 75,99m no

Crime de apropriação indébita

ANTÔNIO JOAQUIM MACHADO

Comumente se ouvem críticas e reclamações contra a deficiência administrativa municipal, por falta de pagamento de débitos aos seus credores e ao seu funcionalismo.

Por falta de atendimento a uma boa parte de solicitações em prol de calçamento, atêrro e terraplenagem de vias públicas nos distritos e bairros, para facilitar o trânsito; por falta de escolas em alguns desses bairros e, ainda, por falta de turmas de copinação e conserva, além da falta de luz, água, esgotos, socorros médicos etc.

Ninguém ousará negar à vasta legião de críticos e reclamantes a justiça de seus reparos a esse rosário de deficiências.

De fato, esses reparos têm razão de ser, para quantos ignorarem totalmente ou em parte um bom número de motivos dessas deficiências. Citemos alguns: — Sonegação de pagamento de impostos e taxas à Municipalidade, fazendo cair a arrecadação prevista; desajuste entre receita e despesa, ocasionando o desequilíbrio orçamentário; reajuste de vencimentos do não pagamento da quota de 10% das rendas arrecadadas pelo Governo Federal e da quota de 30% das arrecadadas pelo Governo do Estado do Rio, neste Município.

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Oxigenio.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma, Eletrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc. SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 261-1-12 — Nova Iguaçu

Consequência natural de um motivo supra-mencionado: inexistência de meios para trazer em dia o pagamento das providências a aprovar essa incômoda situação; a solicitação de providências para com os municipais, pelo menos em parte razoáveis e obrigatórias, sendo por todos proclamada a crítica situação financeira da Prefeitura iguaçuana.

Pois bem, como se isso não bastasse, surge ainda mais um fato a agravar essa incômoda situação: a solicitação de providências à Câmara Municipal no sentido de que a Prefeitura pague ao IAPFESP uma importância da ordem de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), acusando-a de crime de apropriação indébita.

Por que não se pedem também providências à Assembléia Legislativa Fluminense e à Câmara Federal para que seus respectivos governos paguem ao Município iguaçuano as quantias que lhe são devidas?

Isso também é crime de apropriação indébita.

Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli — Olhos

Dr. S. Eloy Pereira — Olhos, ouvidos, nariz e garganta

ÓCULOS * TRATAMENTO * OPERAÇÕES

Endereço em Nova Iguaçu:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

HORÁRIO: Quarta e Sexta-feira, pela MANHÃ

Terça e Quinta-feira, À TARDE

NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 601
Tel. 22-5140, Ramal 43 — Consultas com hora marcada

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Julz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu
Estado do Rio de Janeiro — Cartório do 7º Ofício

Edital de Citação e Notificação

(Com o prazo de 30 dias)

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de Odeilda Borges da Costa, lra. fof dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Julz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Odeilda Borges da Costa, brasileira, casada, enfermeira, residente na rua Joana Angélica, 332, Belford Roxo, neste Município, por seu advogado legalmente constituído (doc. 1), vem perante V. Exa., com fundamento no art. 317, n. IV do Código Civil, requerer a prescrição Ação Ordinária de Desquite contra seu marido—Otacilio Cardoso Costa, brasileiro, casado, carpinteiro, residente em lugar ignorado da Reque, pelos motivos de fato e de direito seguintes: — 1. A Reque, casou-se com o Reque, no Estado de Alagoas, no dia 28 de agosto de 1934, sem pacto ante-nupcial e pelo regime comum (doc. 2); 2. Deste consórcio veio à luz um filho, já maior e casado; 3. Ocorre que há vinte e seis (26) anos atrás, o Requerido abandonou o lar conjugal e deixou a Reque com o filho do casal, que passou a viver em casa de seus pais (da Reque); 4. Com trabalho da profissão da Reque, criou e educou o único filho e, quando este já havia servido ao Exército, transferiu sua residência para este Município, fato há quinze anos; 5. Até a presente data, não mais teve notícias do Requerido, que nem mesmo procurou conhecer a situação do filho. Ante ao exposto, é a presente para requerer a V. Exa. se digne de determinar a citação do Reque, por edital, na forma do art. 177, inciso I, do Código de Processo Civil, para que, em dia e hora que forem designados, compareça à audiência de acórdão ou, se preferir, no decurso legal, contestar a ação, pena de revelia. Protestando produzir prova testemunhal e, se necessário, depoimento pessoal do Reque, pena de confissão. D. R. e A. está com incluídos documentos, embora, digo espera seja a ação afinal julgada procedente, decretado o desquite do casal, voltando a Reque, a usar o nome de solteira, condenando-se o Reque, nas costas do processo, honorários advocatícios e demais cominações legais. P. e E. Defrimento. Nova Iguaçu, 13 de outubro de 1964. (a.) Jackson Miguel da Trindade, (Devidamente selada.) Distribuição: "Distribuída à 1ª Vara — 7º Of. Nova Iguaçu, 13 de 10 de 1964. (a.) Flávio Farja — Distribuidor Substituto". (Pagou o selo Judiciário). — Despacho: "R. e A., à conclusão. Em 13.X.64. (a.) Nader". — Despacho: "Clite-se e notifique-se, simultaneamente, o réu, por edital, para que compareça à audiência prévia de acórdão ou conciliação, que designo para o dia 24 de novembro de 1964, às 11 horas. Edital com o prazo de 30 dias. Fica entendido que, caso não haja acórdão, conciliação ou comparecimento, o prazo para contestação começará da data supra designada. Dá-se ciência à Autora. Nova Iguaçu, 13 de outubro de 1964. (a.) Alberto Nader — Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, principalmente o réu, determino a expedição do presente edital que será publicado e afixado na forma do costume. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Nelson Ribeiro da Silva, Escrivão de Justiça, datilografado. E eu, Otacilio Soares, Escrivão, subscrito. — Alberto Nader — Juiz de Direito. 1-2

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal
CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dor)
Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas
CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23
RES.: Rua dr. Floresta Miranda, 217. Tel. 109—N. Iguaçu

Cartório do 8º Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações
Rodolpho Quaresma de Oliveira
Tabelião e Escrivão
Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 265 — Nova Iguaçu

Dr. Hildebrando Gianni Marins

Clínica Médica — Cardiologia — Eletrocardiograma
Diariamente das 14 às 18 horas
Consultório:
R. Gov. Portela, 1158—Tel. 450-120 Av. Nilo Peçanha, 215—apt. 202
(esq. cel. Franc. Soares)—N. Iguaçu Tel. 304-J 20—Nova Iguaçu

COM APENAS 8.000, DE ENTRADA E 6.000, MENSAIS

TORNE-SE PROPRIETÁRIO DE UM IMÓVEL CUA RENDA NÃO É CONGELADA, CRESCE DIA A DIA Participe do movimento de vendas de:

- ★ 52 lojas com todos os requisitos modernos, inclusive escada rolante;
- ★ 84 escritórios;
- ★ Supermercado com as vantagens do auto-serviço, que possibilita maior volume de vendas;
- ★ Moderníssimo cinema com capacidade para 1.200 pessoas;
- ★ Restaurante, Lanchonete, Bar;

- ★ Play-ground com todos os passatempos próprios para recreação da petizada;
- ★ Parque de Diversões com roda gigante, carrocel etc;
- ★ Departamento dos Correios e Telefones, Central Telefônica;
- ★ Ambulatório Médico e Dentário;
- ★ Estacionamento para automóveis.

DINHEIRO PARADO NÃO RENDE, É NECESSÁRIO INVESTIR!

SUPER-SHOPPING CENTER DE NOVA IGUAÇU JÁ EM CONSTRUÇÃO

Rua Marechal Floriano Peixoto 1480, junto à estação da Estrada de Ferro Central do Brasil e às estações rodoviárias, bem no centro comercial da cidade.



Informações e vendas no local com Armando Ribeiro
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1480
Tel. N.1. 226
RIO - GB: Sete de Setembro 67 - 5º - Tel. 32-9163 - Ed. Avenida Central, loja D (Av. Rio Branco, esquina São José) - Rosário 141-A, loja - Av. Prado Junior 281 - Rua Senador Vergueiro 35.

Edital de Citação

Edital de Citação
O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.
Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de Odeilda Borges da Costa, lra. fof dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Julz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Odeilda Borges da Costa, brasileira, casada, enfermeira, residente na rua Joana Angélica, 332, Belford Roxo, neste Município, por seu advogado legalmente constituído (doc. 1), vem perante V. Exa., com fundamento no art. 317, n. IV do Código Civil, requerer a prescrição Ação Ordinária de Desquite contra seu marido—Otacilio Cardoso Costa, brasileiro, casado, carpinteiro, residente em lugar ignorado da Reque, pelos motivos de fato e de direito seguintes: — 1. A Reque, casou-se com o Reque, no Estado de Alagoas, no dia 28 de agosto de 1934, sem pacto ante-nupcial e pelo regime comum (doc. 2); 2. Deste consórcio veio à luz um filho, já maior e casado; 3. Ocorre que há vinte e seis (26) anos atrás, o Requerido abandonou o lar conjugal e deixou a Reque com o filho do casal, que passou a viver em casa de seus pais (da Reque); 4. Com trabalho da profissão da Reque, criou e educou o único filho e, quando este já havia servido ao Exército, transferiu sua residência para este Município, fato há quinze anos; 5. Até a presente data, não mais teve notícias do Requerido, que nem mesmo procurou conhecer a situação do filho. Ante ao exposto, é a presente para requerer a V. Exa. se digne de determinar a citação do Reque, por edital, na forma do art. 177, inciso I, do Código de Processo Civil, para que, em dia e hora que forem designados, compareça à audiência de acórdão ou, se preferir, no decurso legal, contestar a ação, pena de revelia. Protestando produzir prova testemunhal e, se necessário, depoimento pessoal do Reque, pena de confissão. D. R. e A. está com incluídos documentos, embora, digo espera seja a ação afinal julgada procedente, decretado o desquite do casal, voltando a Reque, a usar o nome de solteira, condenando-se o Reque, nas costas do processo, honorários advocatícios e demais cominações legais. P. e E. Defrimento. Nova Iguaçu, 13 de outubro de 1964. (a.) Jackson Miguel da Trindade, (Devidamente selada.) Distribuição: "Distribuída à 1ª Vara — 7º Of. Nova Iguaçu, 13 de 10 de 1964. (a.) Flávio Farja — Distribuidor Substituto". (Pagou o selo Judiciário). — Despacho: "R. e A., à conclusão. Em 13.X.64. (a.) Nader". — Despacho: "Clite-se e notifique-se, simultaneamente, o réu, por edital, para que compareça à audiência prévia de acórdão ou conciliação, que designo para o dia 24 de novembro de 1964, às 11 horas. Edital com o prazo de 30 dias. Fica entendido que, caso não haja acórdão, conciliação ou comparecimento, o prazo para contestação começará da data supra designada. Dá-se ciência à Autora. Nova Iguaçu, 13 de outubro de 1964. (a.) Alberto Nader — Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, principalmente o réu, determino a expedição do presente edital que será publicado e afixado na forma do costume. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Nelson Ribeiro da Silva, Escrivão de Justiça, datilografado. E eu, Otacilio Soares, Escrivão, subscrito. — Alberto Nader — Juiz de Direito. 1-2

Edital de Citação
O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.
Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de Odeilda Borges da Costa, lra. fof dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Julz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Odeilda Borges da Costa, brasileira, casada, enfermeira, residente na rua Joana Angélica, 332, Belford Roxo, neste Município, por seu advogado legalmente constituído (doc. 1), vem perante V. Exa., com fundamento no art. 317, n. IV do Código Civil, requerer a prescrição Ação Ordinária de Desquite contra seu marido—Otacilio Cardoso Costa, brasileiro, casado, carpinteiro, residente em lugar ignorado da Reque, pelos motivos de fato e de direito seguintes: — 1. A Reque, casou-se com o Reque, no Estado de Alagoas, no dia 28 de agosto de 1934, sem pacto ante-nupcial e pelo regime comum (doc. 2); 2. Deste consórcio veio à luz um filho, já maior e casado; 3. Ocorre que há vinte e seis (26) anos atrás, o Requerido abandonou o lar conjugal e deixou a Reque com o filho do casal, que passou a viver em casa de seus pais (da Reque); 4. Com trabalho da profissão da Reque, criou e educou o único filho e, quando este já havia servido ao Exército, transferiu sua residência para este Município, fato há quinze anos; 5. Até a presente data, não mais teve notícias do Requerido, que nem mesmo procurou conhecer a situação do filho. Ante ao exposto, é a presente para requerer a V. Exa. se digne de determinar a citação do Reque, por edital, na forma do art. 177, inciso I, do Código de Processo Civil, para que, em dia e hora que forem designados, compareça à audiência de acórdão ou, se preferir, no decurso legal, contestar a ação, pena de revelia. Protestando produzir prova testemunhal e, se necessário, depoimento pessoal do Reque, pena de confissão. D. R. e A. está com incluídos documentos, embora, digo espera seja a ação afinal julgada procedente, decretado o desquite do casal, voltando a Reque, a usar o nome de solteira, condenando-se o Reque, nas costas do processo, honorários advocatícios e demais cominações legais. P. e E. Defrimento. Nova Iguaçu, 13 de outubro de 1964. (a.) Jackson Miguel da Trindade, (Devidamente selada.) Distribuição: "Distribuída à 1ª Vara — 7º Of. Nova Iguaçu, 13 de 10 de 1964. (a.) Flávio Farja — Distribuidor Substituto". (Pagou o selo Judiciário). — Despacho: "R. e A., à conclusão. Em 13.X.64. (a.) Nader". — Despacho: "Clite-se e notifique-se, simultaneamente, o réu, por edital, para que compareça à audiência prévia de acórdão ou conciliação, que designo para o dia 24 de novembro de 1964, às 11 horas. Edital com o prazo de 30 dias. Fica entendido que, caso não haja acórdão, conciliação ou comparecimento, o prazo para contestação começará da data supra designada. Dá-se ciência à Autora. Nova Iguaçu, 13 de outubro de 1964. (a.) Alberto Nader — Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, principalmente o réu, determino a expedição do presente edital que será publicado e afixado na forma do costume. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Nelson Ribeiro da Silva, Escrivão de Justiça, datilografado. E eu, Otacilio Soares, Escrivão, subscrito. — Alberto Nader — Juiz de Direito. 1-2

Certame Fluminense

A F. F. D. programou para o próximo dia 8 de novembro o início das eliminatórias por chaves dos Municípios que participarão do Campeonato Fluminense de Futebol Amador. A LID far-se-á presente no aludido certame, tendo, inclusive, solicitado inscrição. Nossa situação poderia ser bastante privilegiada neste certame porque, no campeonato passado, eliminamos Nilópolis e Caxias, perdendo os pontos para este em face da inclusão do atleta Didi em nossas fileiras, inclusão essa que seria provada como legal conforme recurso muito bem fundamentado feito pelo dr. Luiz Carlos Sales Guimarães, mas por falta de interesse e por alguma razão que desconhecemos do então presidente Lenine Mazza, o aludido recurso não chegou ao seu destino, sendo consequentemente nossa seleção desclassificada. Agora, com Nicson Gonçalves Pereira na presidência, com o grande plantel que podemos formar, vamos começar tudo de novo.

Aliados deu adeus — Derrotado domingo último por 3x2 pelo Potiguar, o Aliados deu adeus ao título máximo. Para o lado marcaram: Adonis, Ernanes e Farias. Para o Aliados, Jorge Miguel e Joca. O encontro rendeu 5.600 cruzeiros. Pedro Paulo de Castro, da FFD, dirigiu a partida com boa atuação. Preliminar, Aliados 6x0.

Golias venceu o Miguelito — Pela contagem de 2x1 o Gigante venceu ao Miguelito em jogo bastante movimentado e que agradou em certo ponto. Altair e Mineiro, contra, foram os goleadores do Golias, enquanto Nô e M marcou o tento solitário do Miguelito. Zorino Mariano (com quem acordou) foi o árbitro com regular atuação. A renda somou 2.700 cruzeiros. No jogo preliminar, Gigante 2x1.

Belford Roxo 2x1 — Atuando com 10 jogadores no Estádio Coelho da Rocha, o União foi derrotado pelo campeão de 63 pela clássica contagem de 2x1, com tentos de Beto e Daniel para o B. Roxo. Wando para o União. O encontro que foi dirigido pelo árbitro Almir Salme (FFD), com boa atuação, foi bastante movimentado, rendendo a importância de 3.600 cruzeiros. O jogo preliminar foi vencido pelo Belford Roxo por 3x1.

Venceu bem o líder — O espetáculo oferecido pelo Queimados x Esperança, no estádio Júlio Kengen, foi digno de grande torcida que lá compareceu. No final, a vitória sorriu ao líder do certame por 3x1, vitória essa valorizada pela conduta da equipe esperancista. Anselmo S. Vieira, da FFD, arbitrou o jogo com regular atuação, rendendo o mesmo a quantia de 10.100 cruzeiros. Na preliminar, o Queimados venceu por 10/0.

Rodada de hoje — O certame terá prosseguimento hoje com a 10ª rodada, penúltima do retorno. Belford Roxo x Queimados (em B. Roxo), grande jogo. Na rua Birigui, Aliados x Morro Agudo, em disputa do vice-campeonato. Jogo bom também será a preliminar. No Estádio Omário Castelar Filho jogará Esperança x Gigante; 1º de Maio x Miguel Couto (na chubata) e, na parada JK, teremos Volantes x União.

Notícias da LID — Sob a presidência do sr. Hélio L. Ferreira, reuniu-se a JDD, funcionando como juiz e auditor cad-hoc, respectivamente, Pedro Simonetti e Duílio Alves Jr. E ficou deliberado o seguinte: o atleta Geraldo Moreira foi suspenso por 1 jogo e beneficiado com o "surata"; indiciar o atleta Celso Cardoso de Matos, do IBC (F. de Salão) e a AA Volantes de N. I., na pessoa do seu presidente Lenine Mazza, com referência ao ofício 78/84 do M. Agudo.

Multado o Volantes — Por não haver comparecido para jogar com o Morro Agudo, o clube volantino mais uma vez foi multado em 900 cruzeiros e, por jogar com clube não filiado, domingo p.p., mais 500 cruzeiros, em face dos artigos 12 e 86 do Regulamento da Mentora.

Maravilhas de côco

Ingredientes: 450g. de manteiga, 450g. de açúcar, 3 xícaras de farinha de trigo, 1 xícara de maizena, o leite grosso de 3 côcos, 6 ovos, 1 colher de fermento em pó, açúcar cristalizado para enfeitar o doce.

Maneira de fazer: Bata a manteiga com o açúcar, ponha a farinha, a maizena e o fermento peneirados juntos, misture bem e acrescente as gemas bem batidas, misture novamente e acrescente as claras batidas em neve, como para suspiro, misture levemente; por último ponha o leite dos côcos, misture bem. Ponha a massa obtida em assadeira untada com manteiga e leve ao forno quente. Depois de assado o doce, deixe esfriar e desenforme; corte em pedacinhos pequenos, passe em açúcar cristalizado. Sirva.

Rádio - Televisão
Reforma e consertos
Benedito Teixeira
Rua dos Deputados, 375
Bairro Santa Eugênia

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

ANO XLVIII

NOVA IGUASSU (RJ), 18 de outubro de 1964

N. 2.483



ESPORTES

Escreveu
ADEMAR MOSCOSO



Malha — Comemorando o grande feito de 1964, o sr. Olavo Gonçalves de Magalhães, presidente do Califórnia, organizou grande festa para hoje, em sua sede, com início previsto para as 13 horas. O sr. Nicson Gonçalves Pereira, presidente da LID, comparecerá para fazer entrega dos prêmios ao campeão e ao vice Esperança. O vencedor Moscir da Silva Rocha também comparecerá.

Campeonato Infantil — O campeonato de futebol infantil, ora realizando-se em Morro Agudo, terá prosseguimento hoje com a realização da 2ª rodada do turno: CAP x Maguari (juiz Janer José de Oliveira) e Caçula x Morro Agudo (juiz Loaci O. Santana). O jogo Serrinha x Nacional foi transferido para o dia 2 de novembro próximo. A rodada n. 1 teve os seguintes resultados: Social 3 x Serrinha 2, Maguari 2 x Caçula 1 e M. Agudo 5 x Nacional 0.

Juventude voltou a vencer — Com 2 tentos de Cid e 1 de Jaques, o Juventude venceu ao Esperança, do K 11, pela contagem de 3x1. Hoje o Juventude jogará contra o Bato da Onça FC, de Catumbi, no campo do F. de Iguaçu.

Eu Sou o Esporte — Com boa programação e diversos convidados, o programa Solimões Esportiva, sexta-feira p.p., comemorou o 3º aniversário da nossa seção, «Eu Sou o Esporte».

Futebol de Salão — Quebrando a invencibilidade da AA Filhos de Iguaçu, por 1x0, goal de Carlinhos, o Iguaçu BC foi o campeão do 1º turno com 1 ponto perdido. O certame da LID terá prosseguimento esta semana com a 1ª rodada do retorno, que reunirá: Filhos de Iguaçu x TC de Mesquita (ginásio do ECI) e Mesquita FC x Iguaçu B.

Campeonato da Amizade — Com o EC Universal liderando o certame com 3 p.p., o Cajueiros em 2º com 4 e em 3º Cruzeiro e Maria Leopoldina com 6, terminou domingo p.p. o 1º turno do monumental campeonato da amizade. O jogo adiado entre Unidos da Prata e Renovador reatou-se à hoje.

Aluga-se um conjunto de quatro salas de frente, no 2º andar do Edifício Sto. Antônio, à av. Nilo Peçanha, nº 10, esquina de Marechal Floriano Peixoto, próprias para escritório de empresa industrial ou comercial. Tratar na Casa Santos, à av. Amaral Peixoto, 149, tel. 250.

Instaladora Iguaçu Ltda.
Eng. responsável: AUNY CHAVES LOPES (CREA 9693-D)
Instalações elétricas e hidráulicas
Serviços de alta tensão, P. C. etc.
Conserto em aparelhos eletro-domésticos
ESCRITÓRIO E LOJA:
Rua Floresta Miranda, 165 ★ Nova Iguaçu

E. C. Iguaçu

Resoluções da Reunião da Diretoria de 12-10-1964

- a) Oficiar ao sr. Julio Pratas, agradecendo o bonito cartão de prêmios oferecido ao Clube; b) admitir, como sócio contribuinte, Ivan Perrone Teixeira; como sócios juvenis, Nelson Rangel dos Santos e César Guimarães Ramos; e como sócios dependentes, Fábio Gonçalves Raunheiti, Vicente e Salvador Calvano Scifano, Lídia Maria Gonçalves Raunheiti e Maria Tereza dos Prazeres Vergano; c) fornecer carteira inf-nl para: Paulo Ricardo e Luiz Felipe Gonçalves Raunheiti, e Maria Aparecida dos Prazeres Ferreira; carteira social para Teresa dos Prazeres Ferreira, e 2ª via de carteira para Ademir Dias Curvelo e dr. Leonidas de Aquino Bastos; d) lembrar aos srs. Associados que, às 4ªs feiras, a sede social funciona para a convivência social, com jogos, diversões e Hi-Fi, das 19 às 23 horas; e) comunicamos que foram esgotados os títulos de sócios proprietários; aqueles que ainda estejam interessados em adquirir um título, aguardem o mês de aniversário (novembro), quando serão lançados mais 100 títulos; f) os associados que se encontram atrasados com os seus títulos de proprietários, que procurem a Tesouraria até o dia 30 do corrente; caso contrário, serão os mesmos cancelados; g) denominar "Ciro Richard" o 1º Torneio de Voleibol interno na areia, em homenagem àquele que muito incentivou essa promoção; h) marcar para o dia 8 de novembro o início do Torneio de Voleibol na areia, "Ciro Richard", às 8 horas.

AVISO

Hoje, dia 18 — Na sede social, Domingueira com Hi-Fi.

Gilson Rangel Provenzano
1º Secretário

INDICADOR
Profissional e Comercial
CONSTRUTORES

Roberto Bernal Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Advogados

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Getúlio Vargas, 35, 1º and. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dr. Orlando e Servulo Mello — Advogados. — Av. cel. Francisco Soares, 128. — Terças e quintas-feiras, das 14 às 18 horas.

Aldyl Martins Pereira — Advogado — Av. 3ª e 5ª feiras, das 8 às 12h — Av. Nilo Peçanha, 10, S/504, Nova Iguaçu. — Em Nilópolis, às 3ª e 5ª feiras, das 14 às 17h, em qualquer cartório.

CLAUDIO CARLOS ACIOLY
ADVOGADO
Diariamente das 9,30 às 11,30 hs. e das 16 às 19 hs.
Edif. Cino Iguaçu — Sala 501

A. A. Filhos de Iguaçu

Resoluções da reunião realizada no dia 13-10-1964

- a) — Aprovar a ata da reunião anterior; b) — comunicar aos srs. Associados que a sede social aberta às 4ªs e quintas feiras, no horário de 20h30m às 23h; c) — avisar aos srs. Associados que ainda não providenciaram as carteiras de srs. dependentes, que procurem a Secretaria do Club; d) — comunicar aos srs. Associados que todas as quintas-feiras estão sendo realizadas Hi-Fi, jogos de salão etc.; e) — avisar aos srs. Associados que a entrada nas dependências do Clube 16 será feita mediante a apresentação da carteira e recibo do clube; f) — comunicar a realização do Baile da Primavera no dia 18/11/64, com o famoso conjunto de Wálter Calmon; g) avisar e reservar a mesa na Secretaria; h) — avisar aos srs. Associados que do dia 21 a 28 de novembro próximo a Secretaria estará aberta das 10 às 12h para reservas de mesas e convites; i) — marcar para o dia 19 de novembro a apuração final do concurso Rinha da Primavera; j) — comunicar aos srs. Associados que o Baile programado para o dia 24 próximo, por motivo de força maior, foi cancelado; k) — comunicar aos srs. Associados que no próximo dia 25 será realizada a tradicional festa carnavalesca com início às 17h, com a candidatura Sônia Quadros; l) — acusar o recebimento do ofício do E. C. Juventude e arquivar; m) — agradecer ao sr. José Luiz Teixeira (Frago) os serviços prestados no Baile realizado dia 10 do corrente; n) — fazer constar um voto de louros aos atletas de futebol de salão, por ocasião do jogo com o E. C. Iguaçu.

AVISO

Hoje, dia 18 — Na sede social, Domingueira com Hi-Fi.

Gilson Rangel Provenzano
1º Secretário

INDICADOR
Profissional e Comercial
CONSTRUTORES

Roberto Bernal Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Advogados

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Getúlio Vargas, 35, 1º and. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dr. Orlando e Servulo Mello — Advogados. — Av. cel. Francisco Soares, 128. — Terças e quintas-feiras, das 14 às 18 horas.

Aldyl Martins Pereira — Advogado — Av. 3ª e 5ª feiras, das 8 às 12h — Av. Nilo Peçanha, 10, S/504, Nova Iguaçu. — Em Nilópolis, às 3ª e 5ª feiras, das 14 às 17h, em qualquer cartório.

CLAUDIO CARLOS ACIOLY
ADVOGADO
Diariamente das 9,30 às 11,30 hs. e das 16 às 19 hs.
Edif. Cino Iguaçu — Sala 501

ESTRONDOSA
REMARCAÇÃO ANIVERSARIO 20% DE DESCONTO!
Lojas RONDEL
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1997 - NOVA IGUAÇU
Aproveite e faça agora suas compras de Natal por um preço melhor!

DR. EDISON MATTOS
Pós Graduação em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica
DOENÇAS DO CORAÇÃO
Eletrocardiograma
Consultório: Av. Amaral Peixoto (Ed. Profissões Liberais) — 1º and. 2ª a 6ª feira — 14 às 18h.
Residência: Rua Tabeião Muniz Costa, 161 — apart. 404 Edifício Brasília

As Empresas Comerciais e Industriais
Organização Jurídica oferece assistência
Causas Cíveis, Comerciais e Trabalhistas
Av. Amaral Peixoto, 130 — S/104

Comunicação a
Correio da Lavoura
Fundador: SILVINO DE AZEREDO
NOVA IGUAÇU
Calculamentos para
Bairro Metrópole,
Educação e His
Mossos mortos quer
Nerison Gonçalves de